

LEI Nº 16, DE 31 DE OUTUBRO DE 1957

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1958.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 31 de outubro de 1957.

**O Prefeito Municipal
Celso Vieira Vilela**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 10 de novembro de 1957.
João Benedito Gonçalves. Secretário.